

Lista de verificação (checklist)

PARECER SOBRE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM GERAL (LEI № 8.666/93)

- 1. Processo licitatório integral, com todos os atos produzidos e documentos anexados até o momento na fase interna da licitação.
- 2. Termo de referência ou projeto básico.
- 3. Orçamento detalhado em planilhas, com a composição de todos os custos unitários.
- 4. Estimativa de preços, por meio de cotações e pesquisas realizadas de acordo com a IN SLIC 2.02/19 SADGP, disponível para consulta no portal de compras do Município.
- 5. Autorização do Conselho de Política Financeira, quando necessária, observados os valores previstos no Decreto Municipal nº 27.499/13.
- 6. Bloqueio orçamentário (dispensável quando se tratar de licitação para registro de preços, hipótese em que poderá ser providenciado posteriormente, no momento da contratação).
- 7. Nota de empenho (dispensável quando se tratar de licitação para registro de preços, hipótese em que poderá ser providenciado posteriormente, no momento da contratação).
- 8. Inclusão de previsão de reajuste, em conformidade ao disposto no Decreto Municipal nº 32.425/19.
- 9. Previsão do tratamento diferenciado a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, quando cabível, nos termos da LC 123/06 e Decreto Municipal nº 29.549/16.

Obs.: A eventual ausência de algum dos requisitos acima deve ser expressamente justificada no processo, para que a justificativa seja analisada pela Procuradoria.